



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Avenida Marcelino Pires, Nº 3923, - Bairro Jardim Caramuru, Dourados/MS, CEP 79830-000 Telefone:
(67) 3424-9463 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08788.000133/2015-72

Unidade Gestora: CR-DOU

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 52/2016 DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO
ÍNDIO E HIDEO TAKEUCHI, MIUQUI
KAVAI DE TAKEUCHI, RUBENS
TAKEUCHI, MACHIKO TAKAMATSU
TAKEUCHI, MASARU TAKEUCHI E
FLORINDA I. M. TAKEUCHI.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, Coordenação Regional de Dourados/MS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0090-00, com endereço na Avenida Marcelino Pires, nº 3.923, Jardim Caramuru, no município de Dourados/MS, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Regional, Senhor Silvio Raimundo da Silva, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 10455162755 SSP/RJ e do CPF nº 829.592.181-91, vem apostilar o Contrato nº 52/2016, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a FUNAI - Coordenação Regional de Dourados/MS, e de outro lado os usufrutuários do imóvel, Senhores **HIDEO TAKEUCHI**, naturalizado, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 335.096 SSP/MS e do CPF nº 090.480.571-91 e sua esposa **MIUQUI KAVAI DE TAKEUCHI**, naturalizada, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 000300803 SSP/MS e do CPF nº 706.533.481-34, residentes e domiciliados no município de Ponta Porã/MS, **RUBENS TAKEUCHI**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 084.447 SSP/MS e do CPF nº 063.391.821-00 e sua esposa **MACHIKO TAKAMATSU TAKEUCHI**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 000119771 e do CPF nº 175.342.831-91, residentes e domiciliados no município de Ponta Porã/MS e **MASARU TAKEUCHI**, naturalizado, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 335.093 SSP/MS e do CPF nº 072.167.001-63 e sua esposa **FLORINDA I. M. TAKEUCHI**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 016.064 SSP/MS e do CPF nº 174.326.691-04, residentes e domiciliados no município de Ponta Porã/MS, doravante denominados LOCADORES, tendo como procuradora a empresa **IMOBILIÁRIA COLMEIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.682.606.0001/42, com endereço na Rua Dr. Camilo Hermelindo da Silva, nº 910, Centro, Dourados/MS, representada pelo senhor Rui Barbosa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 290012 SSP/MS e do CPF nº 368.194.411-34, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o Ofício da CONTRATADA (SEI nº 4100111 e 5126513) e o documento Publicação IGP-M/FGV - Julho/2022 (SEI nº 5174710).

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste mensal do valor do aluguel, a partir de 28 de julho de 2022, perfazendo o percentual de 6,51%, após negociação frente a proposta inicial de 10,08%, referente ao Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ou Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, referente ao mês de julho de 2022, acumulado dos últimos 12 meses.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e arts. 17, parágrafo único, e 18 da Lei 8.245/91.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 215.918,52 (duzentos e quinze mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 229.974,72 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), a partir de 28/07/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 28/07/2022, será de R\$ 19.164,56 (dezenove mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 229.974,72 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para o período de 28/07/2022 a 28/07/2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194064 - Coordenação Regional de Dourados; Programa de Trabalho nº 172052; Natureza da Despesa nº 339036-15 - Locação de Imóvel; Projeto/Atividade nº FI99O010ADM.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 28/07/2022 a 31/12/2022, no valor estimado de R\$ 95.822,80 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), foram emitidas as Notas de Empenho nº 2023NE000010 e 2023NE000025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2023 a 28/07/2023, no valor de R\$ 134.151,92 (cento e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 28/07/2022.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Raimundo da Silva, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 30/05/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rui Barbosa Junior, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5258442** e o código CRC **F6774A73**.